



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3809, de 12 de abril de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.1º **CONCEDER** férias, ao servidor **Mauro Sergio Rodrigues da Silva**, Motorista, matrícula nº 696, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/04/2017: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de abril de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari